

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),

RESOLVE:

1) Alterar a redação do item 11.1.11 que aborda troca de orientador nos termos seguintes:

a) Onde se lê:

11.1.11 É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista/voluntário. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Divisão de Iniciação Científica;

Leia-se:

11.1.11 Em caso de impedimento eventual, é permitido ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista/voluntário. A solicitação de substituição deve ser encaminhada para a divisão de iniciação científica para aprovação do CLIC.

2) As demais disposições do Edital PRPPG 11 de 2016 permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2017.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL Nº 01/2017 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIOCÊNCIAS 2o SEMESTRE LETIVO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 57/2017, publicada no, Boletim de Serviço 248 de 10 de fevereiro de 2017 no uso das suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências no segundo semestre letivo do ano de 2017:

1. Cronograma

1.1 O processo seletivo de 2017 será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Descrição do evento	Período (2017)
Inscrições	De 24 de abril a 30 de maio
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até dia 02 de junho
Recurso de indeferimento	Até 06 de junho
Resultado de recurso	Até 08 de junho
Divulgação de horário e local de avaliações	Até 09 de junho
Realização das avaliações	Entre 12 e 14 de junho
Divulgação de lista de ordem de classificação	Até 20 de junho
Prazo para interposição de recurso	Até cinco dias após divulgação
Resultado final	Até 03 de julho
Matrícula	A ser divulgado
Ajuste de matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	07 de agosto

2. Das inscrições

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no link

<https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>

2.2. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato PDF.

2.3. A inscrição será deferida desde que a documentação esteja completa, legível e em conformidade com o item 3 do presente edital.

3. Documentos necessários para inscrição

3.1. Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição - de acordo com modelo do ANEXO I deste edital - completamente preenchida. A ficha deve conter uma breve descrição do projeto a ser desenvolvido no curso e deve ter o aval do orientador pretendido. Antes da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o provável orientador. A listagem dos orientadores credenciados e o número de vagas de cada um podem ser encontrados no ANEXO II do presente edital.

3.1.2. Cópia simples da carteira de identidade oficial com foto, RNE, carteira de motorista ou passaporte.

3.1.3. Curriculum vitae preferencialmente gerado pela plataforma Lattes/CNPq, com documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios (fotocópia sem a necessidade de autenticação) devem ser apresentados na mesma sequência apresentada na tabela do ANEXO III. O currículo que for apresentado fora dos padrões estabelecidos por este edital poderá ser desconsiderado pela comissão de avaliação.

3.1.3.1. Documentos comprobatórios da graduação em idiomas que não sejam português, espanhol, inglês ou francês devem ser acompanhados de tradução juramentada.

3.2. Documento pessoal original com foto deve ser apresentado no(s) dia(s) da(s) prova(s) para conferência.

3.3. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do PPGBC na internet <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>

4. Vagas e bolsas de mestrado

4.1. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPGBC, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme o ANEXO II deste edital.

4.2. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPGBC.

4.3. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas pelos docentes orientadores.

4.4. Serão distribuídas bolsas de mestrado, cujo número será definido posteriormente pela Administração Superior da UNILA, bem como conforme concessão pela CAPES e outras agências de apoio à pesquisa.

4.5. A distribuição das bolsas da UNILA seguirá as normas do Programa de Bolsas da UNILA, Resolução CONSUN nº 10/2016 ou norma posterior que a substitua. Será utilizada a classificação de processo seletivo regido por este edital para a distribuição das bolsas no início do semestre letivo.

4.6 A distribuição de Bolsas da CAPES e de outras agências de apoio seguirão as normas dessas instituições.

5. Provas de seleção

5.1. A data e o horário da abertura do processo seletivo serão informados na página do Programa <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>> conforme cronograma.

5.2. O processo seletivo será realizado conforme cronograma. No primeiro dia, os candidatos devem apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário de início das provas, munidos do Curriculum vitae documentado (conforme item 3.1.3 do presente edital) e documento de identidade (conforme item 3.1.2 do presente edital).

5.2.1. A falta do Curriculum vitae ou documento de identidade acarretará na desclassificação do candidato.

5.2.2. Nesse local e horário, serão apresentados o cronograma das avaliações e os locais onde ocorrerão as etapas do processo seletivo.

5.3. O processo seletivo constará de:

5.3.1. Etapa 01 (de caráter eliminatório): prova escrita de conhecimentos em língua inglesa, contendo 4 (quatro) resumos de artigos em inglês e 3 (três) perguntas referentes a cada artigo. Serão aceitas respostas em português e espanhol.

5.3.2. Etapa 02 (de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2): prova escrita de conhecimentos em Biociências. As questões serão discursivas e/ou objetivas. Os temas e as bibliografias estão disponíveis na página do Programa <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>

5.3.3. Etapa 03 (de caráter classificatório, com peso 1): análise de Curriculum vitae e entrevista, realizadas por uma banca constituída por pelo menos três docentes do Programa. Para a obtenção da nota da etapa 03, serão consideradas a análise do Curriculum vitae (50%) e da entrevista (50%).

5.4. As notas atribuídas em cada etapa de avaliação variam de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4.1. A nota final será calculada pela média ponderada dos resultados das etapas 02 e 03.

5.5. A identificação nas provas será feita pelo número do documento de identidade do candidato, apresentado no momento da inscrição. Portanto, a comissão de seleção não terá acesso ao nome do candidato durante o processo seletivo.

5.6. Serão dispensados da “prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa” os candidatos:

5.6.1. Que apresentarem, no ato da inscrição, certificado emitido por um dos seguintes órgãos:

5.6.1.1. IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).

6. Do processo de seleção

6.1. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês da área de conhecimento será avaliada através:

6.1.1. da compreensão da ideia central do documento;

6.1.2. da interpretação e resolução de questões relacionadas ao texto original.

6.2. A prova escrita de conhecimentos gerais em Biociências será avaliada através:

6.2.1. da capacidade de exposição de ideias relacionadas ao tema de forma clara e direta;

6.2.2. do domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema da questão;

6.2.3. da coerência na organização do texto e dos argumentos.

6.3. A entrevista e a análise do Curriculum vitae serão avaliadas através:

6.3.1 da capacidade de argumentação sobre os objetivos de um provável projeto e a relação desse projeto com o Programa;

6.3.2 da motivação do candidato em cursar um mestrado acadêmico;

6.3.3 da análise do Curriculum vitae segundo tabela de pontuação no ANEXO III deste edital.

7. Comissão de Seleção

7.1. A Comissão de Seleção será composta por professores credenciados no Programa e indicados pelo Colegiado do PPGBC.

7.2. Serão responsabilidades da Comissão de Seleção a organização de todo o processo seletivo e a análise de possíveis recursos.

8. Aprovação

Será considerado aprovado no Mestrado o candidato cuja inscrição foi homologada e que:

8.1. Obtiver nota igual ou superior a 50 na “prova de escrita de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do programa” (etapa 01) ou que atenda ao item 5.6 do presente edital.

8.2. Obtiver nota igual ou superior a 50 na prova escrita de conhecimentos gerais em Biociências (etapa 02).

8.3. Participar da entrevista e análise de Curriculum vitae (etapa 03).

9. Da classificação e divulgação de resultados

9.1. Para a classificação dos candidatos, serão considerados o resultado da prova de conhecimentos gerais em Biociências (peso 2), a análise do Curriculum vitae (peso 0,5) e a entrevista (peso 0,5).

9.2. A nota da análise do Curriculum vitae será normalizada, sendo atribuída ao candidato com maior pontuação a nota máxima (100) e atribuídas notas proporcionais para os demais candidatos aprovados.

9.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita por vaga de orientador. O candidato com a maior nota para cada orientador ficará com a vaga, sendo denominado candidato classificado. Os demais candidatos aprovados e não classificados, denominados candidatos aprovados, constituirão uma lista de espera (sem ordem de classificação) vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

9.3.1 Os critérios de desempate serão:

a) Maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior nota na Etapa 02.

c) Maior nota na Etapa 03.

f) Maior idade.

9.4. O orientador que tiver sua vaga não preenchida poderá, a seu critério, selecionar um orientando dentre os candidatos aprovados e não classificados (lista de espera).

9.4.1 A mudança de orientador será feita com a concordância do candidato e do novo orientador, mediante entrega de carta de aceite apresentada ao colegiado.

9.5. O resultado dos candidatos aprovados – relacionados a cada orientador - será divulgado na página do PPGBC, no site da UNILA.

9.6. A aprovação no processo de seleção não garante matrícula no Programa.

10. Dos recursos

10.1. O prazo para a interposição será conforme cronograma do processo seletivo.

10.2 A interposição dos pedidos de recurso deverá ser realizada de acordo com formulário específico que se encontrará disponível no site do PPGBC/UNILA.

11. Das bolsas de estudo

11.1. A aprovação e a classificação no edital de seleção não garantem concessão de bolsa de estudos.

11.2. As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas aos candidatos classificados e matriculados, pela ordem decrescente da nota final do processo seletivo.

11.2.1 Para concessão de bolsa da UNILA, os postulantes deverão atender aos critérios definidos na resolução CONSUN/UNILA 10/2016 ou em norma que a substitua.

11.2.2 Para concessão de bolsa da CAPES ou outras agências de fomento, os postulantes deverão atender aos critérios definidos por cada instituição.

12. Da matrícula

12.1 A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do ILACVN, localizada na UNILA Jardim Universitário (Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná), em sala a ser informada na página do PPGBC.

12.2. Para efetuar a matrícula no Programa, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) original e cópia do documento pessoal de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação (CNH) ou Registro nacional de estrangeiro (RNE);

b) original e cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros; para estrangeiros que forem receber bolsa de estudos devem apresentar CPF antes da concessão da bolsa;

c) original e cópia do título de eleitor somente para brasileiros;

d) original e cópia do certificado de reservista somente para brasileiros do sexo masculino;

e) original e cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

f) original e cópia do Histórico da graduação;

g) uma (1) foto 3x4 recente colorida.

13. Disposições finais

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

13.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

13.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

13.5. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, no site <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>>.

13.6. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNILA.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2017

Professor Doutor Francisney Pinto do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Biociências

ANEXO I

Edital No 01/2017

PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO (INSCRIÇÃO)

Candidato:

Data:

Orientador Pretendido:

Resumo do projeto: Times New Roman,
tamanho 12, espaço simples, 500 palavras
(máximo)

Assinatura do candidato:

Assinatura do futuro orientador:

ANEXO II

Edital No 01/2017

ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA, DOCENTE E VAGAS DISPONÍVEIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPOSTOS BIOATIVOS
E SAÚDE

LINHA: Fisiopatologia da dor e dos distúrbios do sistema
nervoso central

FRANCISNEY P NASCIMENTO
(francisney.nascimento@unila.edu.br) - 1 VAGA
SEIDEL GUERRA LÓPEZ (seidelguerra@yahoo.es) - 1
VAGA

LINHA: Prospecção de compostos biologicamente ativos
FLÁVIO LUIZ TAVARES (flavio.tavares@unila.edu.br) - 1
VAGA

MARÍA ELISA PEICHOTO (mepeichoto@yahoo.com.ar) -
1 VAGA

MICHEL RODRIGO Z PASSARINI
(michel.passarini@unila.edu.br) - 1 VAGA

RAFAELLA COSTA B SANTOS
(rafaella.santos@unila.edu.br) - 1 VAGA

LINHA: Práticas em saúde baseada em evidências
FERNANDO KENJI NAMPO
(fernando.nampo@unila.edu.br) - 1 VAGA

THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
(thiago.barbosa@unila.edu.br) - 1 VAGA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MECANISMOS BIOLÓGICOS

LINHA: Biotecnologia molecular e celular de procariotos e eucariotos
CEZAR RANGEL PESTANA (cezar.pestana@unila.edu.br) - 1 VAGA

JORGE LUIS MARIA RUIZ (jorge.ruiz@unila.edu.br) - 1 VAGA

PABLO HENRIQUE NUNES (pablo.nunes@unila.edu.br) - 1 VAGA

LINHA: Genética, mutações e terapias gênicas

MARIA CLAUDIA GROSS (maria.gross@unila.edu.br) - 1 VAGA

MARIA LEANDRA TERCENIO (maria.terencio@unila.edu.br) - 1 VAGA

LINHA: Mecanismos de fisiologia e do desenvolvimento

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE (carla.grade@unila.edu.br) - 1 VAGA

DANÚBIA FRASSON FURTADO (danubia.frasson@unila.edu.br) - 1 VAGA

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO (gleisson.brito@unila.edu.br) - 1 VAGA

ANEXO III
Edital No 1/2017

Critérios de análise do curriculum vitae

1. Formação Acadêmica e Científica	PONTUAÇÃO Máxima = 85		
	POR UND	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1.1 Graduação	10	20	
1.1 Pós-graduação Lato sensu na área	6	12	
1.2 Pós-graduação Stricto Sensu na área ciências biológicas ou da saúde	15	15	
1.1 Mini-cursos assistidos na área de ciências biológicas ou da saúde 1 ponto por mini-curso	1	2	
1.2 Cursos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (mínimo de 40 horas) – 2 pontos por curso	1	2	
1.3 Monitoria de graduação.	3	6	
1.4 Estágios voluntários na área de ciências biológicas ou da saúde (exceto o estágio obrigatório do curso) – 3 pontos por semestre	2	4	
1.5 Participação em programas de IC (iniciação científica) por ano completo.	4	20	
1.6 Participação como integrante proponente de projetos de extensão na área de	2	4	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	PONTUAÇÃO Máxima = 70		
	POR UND	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
ciências biológicas ou da saúde (por ano completo)			
2.1 Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial com ISSN	3	3	
2.2 Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial	1	3	
2.3 Artigo completo publicado em periódico científico, classificado no Estrato do Qualis da área de Ciências Biológicas II. (pontuação máxima nesse item de 12 pontos)	15 /artigo A1	40	
	10 /artigo A2		
	7 / artigo B1		
	5/ artigo B2		
	4 / artigo B3		
	3/ artigo B4		
2 / artigo B5			
2.4 Trabalhos científicos (resumo, resumo expandido, trabalho completo) apresentado em congressos e publicados em anais na área de ciências biológicas ou da saúde (pontuação máxima deste item = 10,0)	1	5	
2.5 Participação em congressos na área de ciências biológicas ou da saúde	0,2	1	
2.6 Apresentação oral de trabalho em congresso, simpósio e eventos similares	2	10	
2.7 Prêmios Científicos (painéis; trabalhos)	2	8	

PORTARIA PRPPG nº 13, de 25 de ABRIL DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, o Artigo 25 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), o Edital PPGBN nº 1/2017, que dispõe sobre a seleção para ingresso no Mestrado em Biodiversidade Neotropical, 2º semestre letivo de 2017,

RESOLVE: